



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº 1322/25 MV, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Autoria: Ver. Marcus Viana

Ao Senhor  
Filipe Vilarins Lacerda  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **sugerindo a adoção de medidas para adequação e reforço do lanche escolar oferecido aos alunos da zona rural.**

Câmara Municipal de Formosa, 06 de Setembro de 2025.

Γ

Marcus Viana  
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir melhores condições de alimentação aos alunos da zona rural do município, que enfrentam longas distâncias e horários extensos fora de casa. Muitos saem ainda durante a madrugada e permanecem durante todo o dia na escola, o que exige uma alimentação reforçada, balanceada e suficiente para atender às suas necessidades nutricionais e energéticas.

Ao reforçar e ajustar o lanche escolar, a Administração estará promovendo não apenas a saúde, mas também o aprendizado, a permanência e o bom desempenho escolar desses alunos.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.